UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2013, DE 26 DE JUNHO DE 2013
REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

O REITOR da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, de acordo com o disposto no item 8.3 do Edital n.º 05/2013 e alterado pelo Edital de Retificação n.º 10/2013, que ficam convocados para a realização de Prova Prática, para o cargo de **Operador de Máquinas Agrícolas**, os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva e que foram classificados até a 14.ª posição, em dia, local e horários estabelecidos abaixo. Os candidatos devem comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência do respectivo horário designado abaixo, para a realização de sua Prova Prática.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Inscrição	Nome
230388-2	ANTÔNIO CARLOS SOUZA CAMPOS
203398-7	DILCEU DOS PASSOS MAIA
232319-2	DIORGE FIGUEIREDO
245727-3	EVERALDO SPITZA
214081-6	JONATAN PORTO DE OLIVEIRA
228693-4	LEANDRO DA SILVA PACHECO
212027-6	LUCIANO CABRERA
234210-0	LUCIANO SIMETTE
206374-0	LUIS FERNANDO JAEHN BOEIRA
226347-2	LUIZ ANTONIO DA SILVA JUNIOR
243016-0	LUIZ AUGUSTO RIBEIRO VARREIRA
207795-4	NELSON OLIVEIRA DA ROSA
209825-2	PAULO VINICIUS LIMA DA SILVA
203590-5	RENATO RODRIGUES DOS SANTOS
226468-0	ROBSON DA SILVA SILVEIRA
225894-0	VILSON ADRIANO WOLLMANN

DIA: 07 de julho de 2013 (Domingo)
HORÁRIO DE COMPARECIMENTO NO LOCAL DE PROVA: 8h30min
LOCAL DE PROVA: Estação Experimental Agronômica (Sede) da UFRGS
ENDEREÇO: Eldorado do Sul/RS, BR 290, KM 146

O candidato deverá apresentar-se munido de documento válido de identificação, conforme subitem 3.2.2 do Edital n.º 05/2013. Após a identificação, os candidatos serão conduzidos pelos fiscais ao local da realização da prova, quando receberão as instruções e a indicação de onde será desenvolvida a Prova Prática.

É de inteira responsabilidade do candidato o comparecimento ao local de realização da Prova Prática no horário supracitado. O não comparecimento à Prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua

eliminação do Concurso. Não será aplicada Prova fora do dia, horário e local designados por este Edital. As Provas acontecerão com qualquer clima/tempo. Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, independentemente do motivo alegado.

Durante a realização da Prova Prática, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, nem o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, *pagers*, *notebooks*, telefones celulares ou qualquer aparelho similar.

Não será permitida a permanência de candidato que encerrou sua prova, ou de acompanhante de candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso, nas dependências de locais de aplicação de prova.

Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução das tarefas estarão disponíveis no local de Prova. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova Prova.

Conforme subitem 8.3.6 do Edital n.º 05/2013, a Prova Prática visa a aferir a experiência, a adequação de atitudes, a postura e as habilidades do candidato no desempenho de atividades típicas de conhecimentos específicos do respectivo cargo, conforme especificações do Anexo II do Edital.

Critérios de Avaliação

Conforme subitem 8.3.1, a Prova Prática do Concurso será constituída por uma prova com um máximo de 100 (cem) pontos a serem atingidos.

Conforme Anexo II do Edital:

1. Partida e operação de tratores agrícolas.
2. Manutenção de tratores e de máquinas agrícolas.
3. Acoplamento ao trator e operação com máquinas e implementos agrícolas.
4. Segurança operacional, envolvendo tratores e máquinas agrícolas.

Serão cobrados os mesmos procedimentos (questões) a todos os candidatos em função dos pontos acima relacionados.

Conforme subitem 8.3.2 do Edital, o candidato que obtiver pontuação igual a zero ponto na Prova Prática será eliminado do certame.

Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a sua Ficha de Avaliação. Após realizar a prova, os candidatos deverão se retirar do local imediatamente.

CARLOS ALEXANDRE NETTO
Reitor